

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2020/6995 Assunto: Homologação.

CONCLUSÃO

Diante do resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2020**, que consiste na eventual aquisição de água mineral, fornecidas em garrafões de 20 litros e ressarcimento de vasilhames em regime de comodato, para as unidades judiciárias do interior do estado, excluindo-se a Comarca de Arapiraca, através do sistema de registro de preços,e com base no Parecer GPAPJ nº 375/2020 (ID: 1033864), faço conclusão dos presentes autos ao Exmº Senhor Desembargador Presidente, sugerindo à homologação do presente certame, face à regularidade de todo o procedimento licitatório e a adjudicação do objeto à empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI para os Lotes I ao V , totalizando o valor de R\$ 79.486,33 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)).

Maceió, 31 de agosto de 2020.

Dilair Lamenha Sarmento
Pregoeira
DCA